

PA 09/2010



CÓPIA

FLS. 406
2010

FLS. 657
2010

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FERNANDA DUTRA PINCHIARO e DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE, ambas Defensoras Públicas do Estado de São Paulo e, respectivamente, Coordenadora e Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, vêm, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a submissão ao colegiado deste Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do **RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PERÍODO DE AGOSTO DE 2018 A JANEIRO DE 2019**, anexo à presente petição.

Por oportuno, informa esta Coordenadora que na Secretaria do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência há cópia de todos os atos praticados no período, dentre eles, protocolos de atendimento, encaminhamentos, despachos, ofícios, petições, portarias, procedimentos administrativos etc.

Nesses termos,

Pede e aguarda deferimento.

FERNANDA DUTRA PINCHIARO
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Coordenadora do NEDIPED

DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Coordenadora Auxiliar do NEDIPED

17/08/2019 14:27 DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE

AIPOO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Período Compreendido: 01/08/2018 a 31/01/2019

Composição do Núcleo

Coordenadora: FERNANDA DUTRA PINCHIARO

Coordenadora Auxiliar: DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE

Membros

Andrea da Silva Lima

Elaine Moraes Ruas Souza

Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos

Horácio Xavier Franco Saída (cessação de designação em 24/01/2019)

Lucia Thomé Reinert

Renata Flores Tibyriça

Thais de Campos

Thiago Santos de Souza

Colaboradores

Aline Prado da Silva Conti

Raphael Camarão Trevizan

Rodrigo Gruppi Carlos Costa

Debora Machado Cavalcante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 558
Voto

FLS. 437
Voto

ÍNDICE

RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2
INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
Da Coordenação	5
Da equipe de apoio	5
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
1 – Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos	6
2 – Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos	6
3 – Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas	17
4 – Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas	20
5 – Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado	25
6 – Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado	26
7 – Acionamento de Cortes Internacionais	34
8 – Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública	34



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 9 – Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais43
- 10 – Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências:45
- 11 – Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade:.....46
- 12 – Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade48
- 13 – Outras ações desenvolvidas 49
- 14 – Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo50



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 659
10/10

FLS. 10/10
10/10

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Da Coordenação

A Coordenação é composta por uma Coordenadora e uma Coordenadora Auxiliar, cada uma com dois estagiários de direito.

Da equipe de apoio

A equipe da Secretaria é constituída por duas Oficialas de Defensoria e dois estagiários administrativos.

O Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) do NEDIPED conta com duas agentes: uma psicóloga e uma assistente social. E uma estagiária de serviço social.

A chegada a agente psicóloga se deu apenas em 07 de novembro de 2018, incrementando e ampliando o trabalho do NEDIPED a partir de então.

Da sede e sua Estrutura Física

A sede do núcleo está localizada na Avenida da Liberdade, nº 32, 5.º andar, ocupando 4 (quatro) salas divididas da seguinte forma: 1 (uma) para o CAM, 1 (uma) para estagiários, 1 (uma) para Coordenação e 1 (uma) para Secretaria. O espaço, porém, ainda é pequeno para toda a equipe, em especial CAM e Secretaria, sendo que esta última só tem uma mesa para um estagiário e há período em que o horário dos estagiários administrativos coincidem. Quanto aos materiais gráficos do Núcleo e o arquivo morto, há atualmente uma pequena sala, no mesmo andar, onde estão alocados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1 – Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos

O Núcleo está preparando uma reformulação do informativo contínuo para que seja mais objetivo e também possa atender o público externo para o próximo semestre.

Também foram enviados à Assessoria de Comunicação informes sobre atividades do Núcleo que poderiam interessar à carreira, sobre a realização de eventos e atuações jurídicas pertinentes à temática.

Além disso, nas respostas a consultas dos Defensores Públicos há também compilação de informações técnico-jurídicas, com legislação e jurisprudência, relacionadas ao tema questionado. No semestre, o NEDIPED prestou ao menos 39 suportes a Defensores e Defensoras Públicas sobre casos concretos, os quais aportaram pessoalmente, por e-mail, *linc* e telefone.

2 – Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

No período deu-se seguimento ao acompanhamento das medidas judiciais em trâmite no Núcleo, bem como o ajuizamento de outras medidas, com grifos nossos, sendo tocados no período um total de 21 (vinte e um processos):

1. PA nº07/2015, Ação civil pública movida em face do Município de Rio Claro para instalação do serviço de residência inclusiva para atendimento de pessoas com deficiência (Processo 1004875-96.2015.8.26.0510 – Foro de Rio Claro). A ação foi julgada procedente e se encontra em fase de execução. O NEDIPED peticionou apontando descumprimento parcial do julgado, haja vista que não basta abrir uma Residência Inclusiva feminina e outra masculina, sendo necessário se aferir com precisão qual é a quantidade de cidadãos do Município que necessitam de vaga, providenciando sua pronta transferência. Segue o debate sobre o descumprimento do julgado, tendo o juízo acatado os pedidos do NEDIPED.
2. PA nº 46/2016, Ação civil pública movida em face do Município de Sorocaba para instalação de serviço de residência inclusiva para atendimento de pessoas com deficiência (Processo 1034272-84.2016.8.26.0602 – Foro de Sorocaba e Agravo número 2251218-93.2016.8.26.0000). A ação foi proposta em conjunto com os Defensores Públicos da Unidade de Sorocaba e vem sendo acompanhada por eles com suporte direto do Núcleo. Foi prolatada sentença de procedência, em 16.07.2018, proferido acórdão negando provimento ao apelo da Municipalidade e ao reexame necessário, bem como dando provimento ao recurso adesivo interposto pela DPE, em face da sentença que deixou de fixar honorários. Em 15.10.2018, certidão de trânsito em julgado do acórdão e consulta aos colegas da Unidade sobre suporte na execução.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3. PA 09/2011. Processo 1050249-07.2015.8.26.0100 – Foro Central da Capital e Agravo de Instrumento 2114141-42.2016.8.26.0000). Trata-se de ação civil pública movida em face da empresa Telefônica Brasil S.A. para instalação de piso tátil no entorno dos orelhões no Estado de São Paulo. Em 19.12.2017, sentença julgando procedente o pedido para condenar a ré na obrigação de fazer consistente em instalar pisos táteis de alerta ao redor dos Terminais de Uso Público (TUP's). Interposta apelação pela Ré, contrarrazoada pelo NEDIPED.
4. PA 21/2010, processo nº 0149840-32.2010.8.26.0100. Ação civil pública movida em face da Viação Cometa S/A, que objetiva o cumprimento das normas relativas ao direito à informação adequada acerca da política de isenção e redução tarifária para as pessoas idosas (Processo 0149840-32.2010.8.26.0100 – Foro Central). Sentença de procedência da ação. Apelação da Ré improvida. Recursos Especial e Extraordinário da Viação Cometa não foram admitidos em parte, os embargos da Defensoria. Em 12.09.2016, decisão inadmitindo o recurso extraordinário e o recurso especial, com agravos interpostos. Em novembro de 2018, decisão monocrática negando provimento ao AREsp nº 1220572/SP interposto pela Viação Cometa.
5. PA nº 15/2015, processo nº 102554134.2015.8.26.0053. Stella Martins da Silva em face de SES-SP. Mandado de Segurança impetrado para garantir a disponibilização de medicamento para paciente com doença rara (Doença de Wilson) e cujo medicamento, embora disponibilizado há anos pelo Hospital das Clínicas, passou a ser negado por falta de registro na ANVISA, apesar de previsto no protocolo da doença e haver resolução neste sentido (Processo 1025541-34.2015.8.26.0053 – Foro Central – Fazenda Pública). Foi publicado acórdão, determinando o fornecimento do medicamento, configurando em importante precedente. O Estado, porém, apresentou recurso extraordinário e especial. Em 05.06.2017, despacho



FLS. 663
2019

FLS. 430
2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

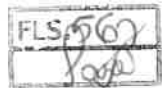
determinando o sobrestamento de ambos os recursos até o julgamento do Tema nº 500 do STF. Além disso, o Estado deixou de cumprir a decisão e foi protocolado pedido de cumprimento provisório de sentença, que recebeu o número 0008755-92.2016.8.26.0053. Após petição para bloqueios de valores, não houve mais notícia de descumprimento.

6. PA 07/2019, Habeas Corpus nº 2016128-03.2019.8.26.0000 impetrado no TJ-SP para colocar em liberdade pessoa com deficiência com alta médica (Viviane Barravieira de Oliveira Pinto), após fiscalização in loco. Trata-se de demanda trazida por Defensora de Tupã, onde não há atuação da Defensoria no Cível. Liminar concedida. Atuação complementar em defesa de Viviane nos autos de 1º grau, processo nº 1008394-81.2018.8.26.0637, 1ª Vara Cível de Tupã-SP, em vias de apresentação de contestação.
7. PA 52/2018, processo nº 1002970-71.2018.8.26.0180, 2ª Vara do Foro de Espírito Santo do Pinhal. Em 14.12.2018, Habeas Corpus para colocar em liberdade 10 (dez) pacientes internados voluntariamente no Hospital Bezerra de Menezes, em Espírito Santo do Pinhal, após fiscalização in loco do hospital psiquiátrico. Foi concedida a liminar para liberação dos pacientes em 14.12.2018, cuja execução foi acompanhada diretamente pela Coordenação do NEDIPED.
8. PA nº 13/2018, processo nº 2211066-32.2018.8.26.0000. Habeas Corpus preventivo proposto no TJ/SP para assegurar à genitora de criança com autismo o direito ao cultivo caseiro medicinal da *cannabis*, para extrair óleo de canabidiol. Anteriormente negada a ordem no Habeas Corpus ajuizado na origem (juízo criminal de Campinas-SP). Caso tocado em conjunto com o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos e, após impetração do segundo HC no TJ-SP, com o Núcleo de 2ª instância. Concedida a liminar e após concedida a ordem no mérito para cultivo por um ano.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9. PA nº02/2019, processo nº100682-12.2019.8.26.0053, Ação indenizatória e com pleito de obrigação de fazer em face do Estado de São Paulo e Associação Civil que gerencia uma biblioteca por terem negado atendimento preferencial ao cidadão, negando sua condição de pessoa com deficiência, expondo-o a situação discriminatória e vexatória. Houve concessão de liminar. Por se tratar de caso individual, a ação foi remetida à Unidade da Fazenda Pública para ali ser acompanhada.
10. PA nº 101/2016, processo nº 5009576-89.2017.4.03.6183. Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido tutela de urgência, proposta pela Defensoria Pública da União e pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo em face do Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando, em síntese, a solução das recorrentes demandas na Defensoria Pública envolvendo a capacidade jurídica de pessoas com deficiência, bem como afirmar a legislação sobre direitos humanos das pessoas com deficiência e obrigar o INSS a observar as normas introduzidas no ordenamento pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). A ação foi julgada improcedente, estando o processo em fase de embargos de declaração.
11. PA nº11/2019, processo nº 5031291-14.2018.4.03.6100 - Trata-se de tutela cautelar em caráter antecedente com pedido de medida de urgência ajuizada pela DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face da UNIÃO FEDERAL, objetivando que a requerida se abstenha de interromper o pagamento dos benefícios assistenciais de prestação continuada aos seus beneficiários por falta de cadastro no CadÚnico até 31 de dezembro de 2018, com efeitos em todo o território nacional, até que se desincumba de elaborar e complementar plano efetivo de publicidade e informação, que leve em conta as



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

peculiaridades dos beneficiários, bem como que fiscalize seu efetivo cumprimento pelos Municípios. Foi concedida a liminar no final de dezembro de 2018, com abrangência em todo o território nacional, para que não houvesse suspensão do Benefício da Prestação Continuada dos beneficiários não cadastrados a partir de 1º de janeiro de 2019. Atualmente em fase de réplica em primeiro grau e contrarrazões de agravo em segundo grau, agravo este interposto pela União, a qual obteve efeito suspensivo.

12. PA nº 47/2018, processo nº 1117586-42.2017.8.26.0100. Ação em andamento que aportou no Núcleo, em que é autor o Condomínio Edifício Pires da Mota e ré a Sra. Megumi Takahashi Ishikawa. Trata-se de ação de execução de título extrajudicial proposta para a cobrança de multa aplicada contra Megumi, mãe de Souchirou, pessoa com transtorno do espectro autista. A multa foi aplicada em razão do que o exequente entende por "comportamento antissocial" por parte de Souchirou. Em 11.10.2018, proferida Decisão deferindo a penhora do apartamento da autora. Em 14/12/2018, a DPE apresentou arguição de impenhorabilidade do Bem de Família. Em 01/02/2019, proferida decisão que reconheceu a natureza de bem de família do imóvel e determinou a desconstituição da penhora.

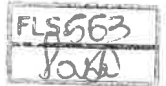
13. PA nº 03/2013, processo nº 1017340-38.2017.8.26.0100. Trata-se de Ação Civil Pública Cominatória de Obrigação de Fazer cumulada com Indenizatória por Dano Moral Coletivo com pedido de tutela de urgência, em da Google Brasil Internet Ltda e outros objetivando a remoção da música Bonde do Aleijado do site YouTube. Deferido, em março de 2017, o pedido de tutela de urgência, determinando que a ré Google remova do seu mecanismo de buscas todos os endereços eletrônicos vinculados à música, no prazo de 48 horas, sob pena de multa diária. Afastada via Agravo da Ré apenas para afastar a obrigação de monitoramento por parte da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

inserção de novos vídeos na internet. Em fase de cumprimento da liminar, com petição da Defensoria Pública informando novos vídeos a serem removidos, bem como apresentando fato novo, sendo acolhida a alegação do Núcleo de que a Google possui meios para identificar os vídeos irregulares sem necessidade de contínua indicação da URL pela Defensoria, autora da ação.

14. PA 81/2017, processo nº 1007693-13.2017.8.26.0005, autores André Pereira dos Santos/DPE em face de Julia Matias dos Santos. Trata-se de ação de levantamento de Curatela proposta por André Pereira dos Santos em face de Julia Matias dos Santos, curadora do autor, seu sobrinho. "Em 21.03.2018, apresentada contestação pela ré. Em fase de realização de perícia pelo IMESC, agendada para abril de 2019. A Associação Beneficente Menina dos Olhos de Ouro, conveniada a DPESP, passou a atuar em favor do Autor.
15. PA nº 09/2015, processo nº 1020332-16.2017.8.26.0053. Trata-se de Ação Civil Pública movida em face da UNESP, objetivando a acessibilidade de pessoas com deficiência auditiva aos vestibulares da UNESP. Permitida a oitiva de especialistas que possam indicar a suficiência dos recursos oferecidos pelas rés para inclusão de surdos. Em 19.06.2018, realizada audiência de instrução e julgamento. Em 04.12.2018, juntada petição da DPE requerendo a oitiva de mais um especialista, a ser oportunamente arrolado.
16. PA 32/2018, processo nº 1001659-46.2017.8.26.0191, Ministério Público em face de Gabriel Lima dos Santos e Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Trata-se de Ação de curatela ajuizada pelo Ministério Público, pedindo a interdição de Gabriel Lima dos Santos, para reconhecimento de sua incapacidade civil absoluta, e a sua internação por tempo indefinido na Unidade Experimental de Saúde (UES), em razão da deficiência intelectual (F70) e mental (F60.2), afirmada em laudo médico do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMESC. "Em 30.01.2018, juntada contestação da Defensoria Pública. Laudo do IMESC realizado, estando aberto prazo para manifestação sobre o laudo juntado. Interposto Agravo de nº 2094480-43.2017.8.26.0000 no TJ-SP em face de decisão que reconsiderou anterior decisão interlocutória que declinava da competência e ainda determinou a transferência do Gabriel Lima dos Santos para a Unidade Experimental da Saúde (UES). Negado provimento ao agravo em setembro de 2017, com trânsito em julgado.

17. PA 33/2018, processo nº 0002753-62.2014.8.26.0058. Trata-se de ação de interdição e internação compulsória requerida pelo Ministério Público em face de Natanael Aparecido Rodrigues. O NEDIPED assumiu a condução do processo após interposição de apelação, e faz a defesa de Natanael, por se tratar de caso de grande complexidade. Julgado procedente o pedido, negando-se, após, provimento à apelação da DPE-SP, em outubro de 2018, que contou com sustentação oral. Aguarda-se julgamento dos embargos de declaração opostos em face do acórdão.
18. PA nº04/2019, processo nº 1129554-06.2016.8.26.0100, 40º Registro Civil de Pessoas Naturais – Brasilândia em face de "José Carlos Garcia e Marli Aparecida Leite. Trata-se de Pedido de Providências informando a apresentação de impedimento ao casamento de José Carlos Garcia e Marli Aparecida Leite, tendo em vista a não concordância com o matrimônio pela curadora do nubente. Proferida sentença acolhendo a impugnação ministerial, tendo em vista a incapacidade civil do nubente. Interposto Recurso de Apelação pela DPE. Em 10.01.2019, juntada decisão do Corregedor Geral da Justiça aprovando o parecer da CG, recebendo a apelação como recurso administrativo e negando-lhe provimento.
19. PA 22/2018, processo nº 1012956-42.2018.8.26.0053. DPE-SP em face de PMSP. Trata-se de Ação Civil Pública objetando a condenação do Município de São Paulo a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

obrigações de fazer, consistindo, em síntese, ao reestabelecimento dos chamados Hotéis Sociais Santa Maria, Impacto, e Dom Pedro, que serviam de habitação aos beneficiários do programa de redução de danos instituído na cidade de São Paulo. Em abril de 2018 proferida decisão deferindo a liminar para determinar que sejam restabelecidos os serviços dos hotéis sociais. Foi cassada a liminar e está em fase de apresentação de réplica.

20. PA nº80/2017, processo 1022440-18.2017.8.26.0053. Trata-se de cautelar antecedente proposta em face da Municipalidade de São Paulo, em decorrência da ação policial na região da Luz – Campos Elíseos, no dia 21.05.2017. Atualmente, em fase de reexame necessário, ainda não julgado.
21. PA nº 14/2015, processo 1022819-22.2018.8.26.0053, Adenilson Mendes dos Santos e outros em face de FESP. Trata-se de ação de obrigação de fazer objetivando o fornecimento de equipamento médico auxiliar para pacientes com incapacidades de tossir ou eliminar secreções sozinhos, bem como o insumo necessário para a sua utilização. Proferida decisão deferindo a tutela de urgência para o fim de determinar o fornecimento do equipamento médico e os insumos necessários para sua utilização.
22. PA nº 46/2016, processo nº 2098637-93.2016.8.26.0000, 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha-SP, HC/TJ-SP 0087932-76.2017.3.00.0000, HC/STJ nº 396648/SP (2017/0087932-2), HC/ STF: HC 151.523."Trata-se de Habeas Corpus impetrado em favor de Ary Jose Felipe, decorrente de ação de interdição cumulada com internação hospitalar compulsória aviada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. Negada a liberação do paciente em 1º e 2ª instância. Em 01.08.2017, disponibilizado acórdão denegando a ordem de habeas corpus pelo STJ-SP, tendo em vista a não indicação pela impetrante de instituição de saúde com aptidão e disponibilidade de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



vaga para receber pessoa com as características do paciente. HC autuado no STF sob nº 151.523: liminar deferida para que Ary José Felipe seja transferido do HCT de Franco da Rocha II e encaminhado ao Centro de Atenção Psicossocial ou unidade de saúde similar para avaliação adequada, facultando-se à equipe que o avaliar verificar se ele necessita de tratamento médico ou de ser encaminhado para a rede de serviço social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ou da Rede de Atenção Psicossocial. Em 27.11.2018, acórdão proferido, por unanimidade de votos, concedendo a ordem para ratificar a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do Relator.

Além disso, diversas medidas extrajudiciais foram tomadas neste período nos **320 (trezentos e vinte) procedimentos** administrativos em andamento no NEDIPED, incluindo a proposição de dois Termos de Ajustamento de Conduta; a expedição de quatro Recomendações; e acompanhamento de uma petição administrativa para registro civil tardio da Sra. MARIANA RIBEIRO DA CRUZ, nos termos do Provimento 28/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Foram abertos **19 (dezenove) novos procedimentos administrativos** (de agosto de 2018 a janeiro de 2019), sendo a maioria deles referente ao controle de políticas públicas para idosos e pessoas com deficiência. Esta atuação será melhor explicada no item sobre políticas públicas.

Ademais, para dar andamento aos procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo, bem como protocolos registrados foram expedidos **59 (cinquenta e nove) ofícios de agosto de 2018 a janeiro de 2019.**

Houve ainda a realização de reuniões com agentes públicos e representantes de demandas coletivas; participação em duas audiências públicas sobre a lei de diretrizes orçamentárias



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

do Município de São Paulo; despachos em Juízo, assim como acompanhamento de audiência em processo judicial em outra comarca (Campinas).

Foram realizadas várias visitas de inspeção em Hospitais Psiquiátricos para os quais há repasse de verba pública estadual via Sistema Único de Saúde. O ciclo de inspeções foi uma realização conjunta de vários órgãos e instituições, a saber : Mecanismo Nacional e Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPU), entre outros, tendo a Defensoria Pública do Estado de São Paulo sido convidada a participar pelo Ministério Público do Trabalho, sendo certo que no ciclo atuou a Coordenação do NEDIPED, o CAM do NEDIPED, o CAM do NCDH, Defensores das Regionais com afastamento deferido pelo Gabinete da DPE-SP, entre outros.

As inspeções se deram nas seguintes datas e locais:

1. 03/12/18 – Hospital Psiquiátrico em Osasco, realizada pela Defensora da Regional Tatiana Semensatto de Lima Costa.
2. 04/12/18 - Hospital Psiquiátrico Sayão em Araras, realizada pela Defensora Daniela Skromov (NEDIPED).
3. 04/12/2018 – Hospital Psiquiátrico em Lins, realizada pela Defensora Aline Delbem.
4. 04/12/2018 – Hospital Psiquiátrico em Presidente Prudente, realizada pela Defensora Giovana Devito dos Santos Rota.
5. 05/12/2018 – Hospital Psiquiátrico em Garça, realizada pelo Defensor Bruno Bortolucci Baghim.
6. 05/12/2018 - Hospital Psiquiátrico Bairral em Itapira, realizada pelas Defensoras Fernanda Dutra Pinchiaro e Daniela Skromov (NEDIPED).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 565
YAB

FLS. 565
YAB

7. 06/12/2018 - Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes em Espírito Santo do Pinhal, realizada pela Defensora Fernanda Dutra Pinchiaro (NEDIPED).
8. 07/12/2018 - Hospital Psiquiátrico CAISM em São Paulo, realizada pela Defensora Fernanda Dutra Pinchiaro (NEDIPED).
9. 17/12/2018 – Retorno do NEDIPED ao Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes em Espírito Santo do Pinhal, para acompanhar a liberação de dez pacientes, conforme liminar deferida em Habeas Corpus.
10. 18/12/2018 - Continuação da visita de inspeção ao Hospital Psiquiátrico do Bairral em Itapira, a atividade contou com a participação do NEDIPED, NUDEM, NEIJ e NCDH.

Importante ressaltar que para se garantir o registro e acompanhamento de solicitações encaminhadas ao Núcleo, seja por usuários do serviço da Defensoria ou por Defensores Públicos, por telefone ou por e-mail, foi mantido o sistema de abertura e acompanhamento de protocolos numerados, que permite realizar o acompanhamento interno das solicitações enviadas até solução final.

3 – Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas

07/08/2018 – Reunião sobre atuação internúcleos no âmbito da ação cautelar antecedente nº 1022440-18.2017.8.26.0053, relativa à atuação da Defensoria Pública na região da Luz – Campos Elíseos, da qual resultou elaboração de embargos de declaração e, após, manifestação em fase de reexame necessário nos autos do processo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

17/08/2018 – Realização de estudo conjunto com NESC sobre envelhecimento no cárcere, da qual resultou relatório elaborado pelos CAMs do NESC e NEDIPED.

27/08/2018 – Reunião com EDEPE e Núcleos sobre o planejamento de atividades em 2019, entre outros assuntos, da qual resultou o encaminhamento pelo NEDIPED das atividades de educação em direitos programadas para o ano de 2019.

14/07/2018 – Formação continuada de estagiários de direito e CAM do Atendimento Inicial Especializado da Capital sobre capacidade jurídica de pessoas idosas e com deficiência e medidas de apoio. Contou com material impresso e disponibilização de arquivos com modelos.

24/09/2018 – Reunião com a CTI, Assessoria Cível, Assessoria de Convênios e Assessoria de Qualidade sobre colheita de dados e melhorias no DOL sobre atuação direta e delegada em processos de curatela. Não houve encaminhamento.

26/09/2018 – Reunião internúcleos sobre atuação conjunta em situações de crise, emergenciais e não previstas, da qual resultou proposta escrita de atuação jurídica e judicial em situações de crise, enviada para a Primeira Subdefensora Pública Geral.

04/10/2018 – Atuação com NESC e NEIJ, além de MPF e outros órgãos de saúde e grupos da sociedade civil, no âmbito das internações e perícias psiquiátricas, através da criação de grupo articulado, com reuniões periódicas, que fomente a aplicação de instrumental adequado nas avaliações psiquiátricas (CIF-OMS) e fomente a desinstitucionalização de pessoas internadas em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e Unidade Experimental de Saúde.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

08/10/2018 – Reunião com NUDEM e NEIJ, além de conselheira do COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao ano de 2019 no Município de São Paulo. Resultou na manifestação oral em duas audiências públicas, articulação com conselhos municipal e estadual de pessoas idosas, lideranças de pessoas idosas, e expedição de ofício conjunto solicitando o incremento do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH).

11/10/2018 – Atividade no Curso de Preparação à Carreira de Ingressos do VII Concurso sobre os direitos das pessoas idosas e com deficiência, por iniciativa e organização da EDEPE.

18/10/2018 – Reunião com NUDECON para articulação de atuação conjunta no PA NEDIPED 42/2009, com a finalidade de elaborar um instrumental de pesquisa para detectar violações a direitos dos idosos no transporte interestadual.

10/2018 – Reunião com Coordenadora do NEIJ para apresentação dos procedimentos administrativos em trâmite no NEDIPED sobre apoio nas escolas regulares para pessoas com deficiência e sobre a Ação Civil Pública proposta pelo MPSP em favor de pessoas com transtorno do espectro autista. Não houve o encaminhamento de PAs para o NEIJ.

22/10/2018- Colaboração com o projeto do NCDH e EDEPE visando a tradução dos Comentários Gerais da ONU. Resultou em publicação da EDEPE, disponível no portal.

07/11/2018 – Participação no programa de Media Training promovido pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

08/11/2018 – Contribuição no relatório sobre atuações na cracolândia para envio à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em parceria com o NCDH.

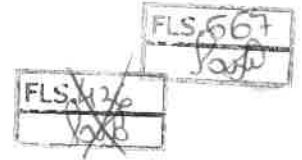
12/2018 – Articulação com NEIJ e NUDEM para atuação na potencial violação de direitos de mulheres grávidas, identificada no Instituto Bairral (Itapira).

24/12/2018 – Atuação conjunta com NESC e sociedade civil no acompanhamento do Projeto de Lei 1257/2014 que institui o Mecanismo Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no estado de São Paulo. Houve comparecimento à Assessoria Parlamentar da DPG para articulação no âmbito da ALESP; encaminhamento de nota conjunta sobre o projeto de lei; abertura de inscrições para Caderno da EDEPE sobre a temática; apresentação do tema à equipe de estagiários da EACH-USP e sua supervisora, a profa. Dra. Bibiana Graeff, para estudo da prática de tortura em instituições de acolhimento de pessoas idosas no Curso de Gerontologia da EACH-USP.

4 – Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas

Várias reuniões e atividades foram realizadas durante o período em tela, a exemplo das abaixo listadas:

- Continuidade da vigência do termo de cooperação de estágio de alunos do curso de graduação de gerontologia de alunos da EACH-USP com realização de reuniões para acompanhamento das atividades da 5.ª turma de estagiários. O projeto desse período de estágio consistiu na sistematização dos dados reunidos nas fiscalizações e atendimentos in loco realizados pelo NEDIPED, com apoio de seus Integrantes, e pela equipe da EACH, conforme previa o projeto piloto do procedimento administrativo. Resultou na apresentação final do estudo ao NEDIPED e à graduação da EACH sobre os



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

dados coletados nas ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos em 12/12/2018. A sistematização dos dados consiste na penúltima etapa do projeto piloto.

- Continuidade da parceria com Setor de Geriatria do Hospital das Clínicas para elaboração de pareceres em procedimentos administrativos do Núcleo sobre órteses, próteses, meios de locomoção e outros afetos à saúde da pessoa idosa.
- Criação e participação no Grupo de Trabalho sobre internações e perícias psiquiátricas, formado por integrantes de outros Núcleos da DPE-SP, do MPF, MP/SP e sociedade civil organizada. Reuniões ocorridas em 13/09, 04/10 e 08/11/2018.
- Reunião com Cássia Buchalla, professora especialista da USP, sobre a Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF/OMS, em 19/10/18, e dar continuidade à compreensão do instrumental que supera e substitui a aplicação da CID (Classificação Internacional de Doenças) no âmbito da OMS e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- Comparecimento em reunião organizada pela ONG Conectas Direitos Humanos, no dia 07/08/2018, para receber o Comissário Joel Hernández, da Relatoria de Prisões Arbitrárias da ONU, para encaminhar, em conjunto com NEIJ, manifestação escrita sobre as condições de internação de adolescente e adultos na Unidade Experimental de Saúde.
- Reunião do Grupo de Trabalho sobre Unidade Experimental de Saúde, no dia 17/01/2019, com participantes do NEIJ, NCDH, CRP e MP-SP, tendo em vista o encaminhamento de Termo de Ajustamento de Conduta à Secretaria Estadual de Saúde.
- Reunião com grupo de mães, psicóloga especialista em educação inclusiva e professora da UFABC, além de ONG que encaminhou essas mães, sobre a necessidade e formação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

adequada do professor especialista em educação especial. Resultou em atuação mais consistente do NEDIPED nos procedimentos administrativos que versam sobre professor especializado (auxiliar) e medidas de apoio nas escolas públicas estaduais.

- Reunião com ONG Human Rights Watch, MPSP e pesquisadores sobre Censo Nacional de Pessoas com Deficiência, a partir do relatório sobre residências inclusivas no Brasil publicado pela ONG Human Rights Watch. Não houve encaminhamentos até o momento.
- Participação em videoconferência com todas as agências executivas do INSS no estado de São Paulo, a pedido da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para tratar das medidas jurídicas de apoio e atentar para a exigência irregular de curatela para fins previdenciários (08/08/2018).
- Reunião com a Coordenadoria de Saúde Mental do município de São Paulo e respectivos Interlocutores de Saúde Mental, assim como Organizações Sociais e respectivos departamentos jurídicos, todos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, para atentar para as medidas de apoio à pessoa com deficiência e à excepcionalidade da medida de curatela; assim como para tratar do registro tardio de nascimento de pessoas com deficiência acolhidas em residências terapêuticas na forma de provimento específico do Conselho Nacional de Justiça (10/08/2018).
- **Reuniões com representantes do Poder Público.**
 - No dia 10/08/2018, reunião com Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo. Resultou em encaminhamento de documentos para organização de futuro mutirão sobre registro tardio de



FLS. 568
Jaw

FLS. 444
869

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

nascimento de pessoas com deficiência e idosas acolhidas em residências terapêuticas.

- No dia 24/08/2018, reunião na Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, com Assessor Jurídico do Gabinete e Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa, para tratar da instituição de grupo de trabalho intersecretarial (Saúde, Assistência e Transporte), objetivando regulamentar a lei municipal que cria transporte gratuito porta a porta para pessoas em especial condição de saúde. Resultou na criação do grupo de trabalho intersecretarial para atualização das informações pertinentes ao projeto do decreto.
- No dia 11/09/18 atividade no MPF, com Secretário da Secretaria Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, sobre acessibilidade e inclusão digital de pessoas com deficiência.
- No dia 08/10/18 reunião com representante do poder público do Conselho Municipal de Assistência Social sobre o desmonte dos serviços de Assistência Social no Município de São Paulo, com NUDEM e NEIJ.
- No dia 10/10/18 visita de conselheiros do Conselho Municipal do Idoso ao NEDIPED, por iniciativa da Coordenadoria de Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.
- No dia 26/09/18 reunião com Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade de São Paulo, com Secretário Adjunto NOURIVAL, para tratar da articulação intersecretarial do grupo de trabalho objetivando regulamentar a lei municipal que cria transporte gratuito porta a porta para pessoas em especial condição de saúde.
- No dia 11/10/18 e outra data no mês de novembro (reunião em continuidade), reunião com assessores e técnicos do Secretário de Estado da Educação para tratar sobre a construção de um fluxo de atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista, bem como para auxiliar na



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- construção de uma política pública sobre educação inclusiva no Estado de São Paulo.
- No dia 16/10/18 reunião, em companhia do NCDH, com a Secretaria de Estado da Saúde para tratar do CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) e atendimento preferencial.
 - No dia 29/10/18 reunião com a Secretária Municipal de Direitos Humanos sobre o orçamento da Pasta para o ano de 2019.
- **Reuniões com representantes de entidades da sociedade civil.**
 - Em 29/08/2018 reunião com Olga Quiroga, liderança do GARMIC, para tratar da política de atendimento habitacional provisório; programa Vila dos Idosos; política de acolhimento em centros de acolhida; políticas de casa-lar, centro-dia e assistência pessoal domiciliar; projeto de formação de defensores/as idosos/as populares.
 - Nos dias 17/09, 08/10 e 13/11, com representante do Centro de Direitos Humanos de Sapopemba (CDHS) e mães de alunos de escola pública de Santo André que demandam professor auxiliar para filhos com Síndrome de Down. A atuação envolveu a participação de especialista da UFABC e articulação com a Regional de Santo André em relação à escola pública de Santo André.
 - Em 18/09/18 reunião com integrantes do Movimento para a Vida Independente, para tratar da política de residências inclusivas, política de assistência domiciliar e política de transporte.
 - Em 18/10/2018 reunião com representante das pessoas com baixa visão – Fernando Batista Santana, para tratar do pleito da existência de cardápios aumentados em bares e restaurantes.



FLS. 569
2018

FLS. 138
2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **Reuniões com representantes do Ministério Público e Judiciário**
 - No dia 04/09/2018 reunião com o MM. Juízo da 5ª Vara Criminal de Campinas com vistas a despachar o Habeas Corpus preventivo para assegurar a genitora de criança com autismo o direito ao cultivo caseiro medicinal da *cannabis*, para extrair óleo de canabidiol.
 - No dia 04/09/2018 participação em audiência judicial em Campinas (carta precatória) para oitiva de especialista (PA 09/2015), processo nº 1020332-16.2017.8.26.0053.
 - No dia 05/12/2018 reunião com Promotoria de Justiça de Itapira sobre atendimento jurídico pelo NEDIPED das pessoas internadas no Hospital Psiquiátrico Bairral.
 - No dia 07/12/2018 reunião com representante do Centro de Apoio do MPSP-PGJ sobre fiscalização pelo NEDIPED do Hospital Psiquiátrico CAISM Vila Mariana.
 - No dia 17/12/2018 reunião com Promotoria de Justiça de Espírito Santo do Pinhal sobre fiscalização realizada em 06/12/2018 pelo NEDIPED no Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes de Espírito Santo do Pinhal.
 - No dia 28/01/2018 reunião com a Promotoria de Direitos Humanos da Capital – Saúde Pública sobre temas diversos.

5 – Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Defensora Pública Fernanda Dutra Pinchiaro tem participação efetiva no Conselho Estadual do Idoso, participando inclusive da Comissão Temática de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa. A suplência é exercida pela Defensora Pública Elaine Moraes Ruas Souza.

No período, houve encerramento do mandato da presidenta pelo poder público, Sra. Claudia Fló, e eleição de novos conselheiros/as. Além disso, foram criadas novas comissões no âmbito do Conselho Estadual, inclusive a de prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa.

Conselheiro Estadual do Conselho da Pessoa com Deficiência –Daniela Skromov de Albuquerque

A suplência é exercida pelo Defensor Público Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. No semestre, houve finalização dos mandatos dos Conselheiros, tendo sido organizada nova eleição. Houve a realização de apenas 2 (duas) reuniões no período (20/09 e 22/11/18), tendo sido exposto na primeira reunião a dificuldade orçamentária do Conselho para o custeio das passagens e hospedagem dos Conselheiros, entre outros assuntos.

6 – Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado

O NEDIPED presta assessoria e suporte aos órgãos de atuação e execução da Defensoria Pública, bem como encaminhamentos correlatos. Vale ressaltar que grande parte dos atendimentos se dá por meio eletrônico, via e-mail institucional e por meio telefônico, com envio de artigos, decisões judiciais, modelos de petição e jurisprudência.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 570
Sado

FLS. 439
Sado

Ademais, é importante destacar que muitos casos demandam a continuidade do atendimento e acompanhamento por alguns meses, acumulando casos mês a mês.

Durante todo o período sob análise, **foram realizados 106 novos atendimentos**, divididos da seguinte forma:

CONTROLE DE ATENDIMENTOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS - RELATÓRIO			
ATENDIMENTOS AGOSTO DE 2018 A JANEIRO DE 2019	IDOSO	PCD	IDOSO/PCD/DIVERSOS
AGOSTO/2018-	11	13	3
SETEMBRO/2018-	5	8	0
OUTUBRO/2018-	8	10	1
NOVEMBRO/2018-	3	10	0
DEZEMBRO/2018-	3	1	0
JANEIRO/2019-	5	23	2
TOTAL	35	65	6
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PERÍODO:	106		

ATENDIMENTOS INTERNOS AGOSTO DE 2018 A JANEIRO DE 2019	IDOSO	PCD	IDOSO/PCD/DIVERSOS
--	-------	-----	--------------------



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGOSTO/2018-	4	4	0
SETEMBRO/2018-	0	2	0
OUTUBRO/2018-	3	6	0
NOVEMBRO/2018-	0	5	0
DEZEMBRO/2018-	0	1	0
JANEIRO/2019-	2	12	0
TOTAL	9	30	0
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PERÍODO:	39		

CONTROLE DE ATENDIMENTOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS - RELATÓRIO			
ATENDIMENTOS EXTERNOS AGOSTO DE 2018 A JANEIRO DE 2019	IDOSO	PCD	IDOSO/PCD/DIVERSOS
AGOSTO/2018-	7	11	1
SETEMBRO/2018-	5	6	0
OUTUBRO/2018-	5	4	1
NOVEMBRO/2018-	3	5	0
DEZEMBRO/2018-	2	1	0
JANEIRO/2019-	3	11	2
TOTAL	25	38	4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 074
JCB

FLS. 410
JCB

TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PERÍODO:

67

Para solução ou encaminhamento de alguns destes atendimentos foi necessário atendimento presencial e, dependendo da complexidade, inclusive reunião com CAM ou visita in loco para melhor compreensão e definição das providências.

Também foram realizadas reuniões de suporte para enfrentamento de problemas coletivos, a exemplo da reunião ocorrida em 23/11/2018 na Regional de Osasco, com a presença do CAM local, inclusive, para tratar de delineamento de estratégias para a busca de soluções dos problemas apresentados pela RAPS local.

O total de casos novos e suporte técnicos aos CAM's das Unidades soma 25 casos, conforme planilha abaixo :

Mês	PI	PCD
Agosto/18	0	8
Setembro/18	0(férias)	0(férias)
Outubro/18	4	4
Novembro/18	0	2
Dezembro/18	1	0
Janeiro/19	1	5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total	6	19
--------------	----------	-----------

Importante destacar que o CAM do NEDIPED prestou suporte em 155 (cento e cinquenta e cinco) procedimentos administrativos em trâmite.

Abaixo, segue a descrição das principais atividades realizadas no período que contaram com participação ativa do CAM NEDIPED:

- 2) Auxílio às Regionais e Unidades da Defensoria Pública, nas áreas de atuação deste Núcleo Especializado;

- 3) Suporte técnico para os Agentes de Defensoria dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAMS) de todo o Estado - atendimentos de Referência: foram dadas orientações e esclarecimentos relacionados às temáticas do Núcleo, além de sugestão de diretrizes de atuação, discussão e acompanhamento de casos, etc. bem como realização de atendimentos individuais, visitas institucionais/domiciliares em parceria com os agentes quando assim solicitado. No referido período os Núcleos/Unidades que solicitaram suporte ao CAM foram: Araraquara, Araçatuba, Atendimento Inicial, Nossa Senhora do Ó, Atendimento Inicial, Taubaté, CamCrim, Central, Franca, Marília, Barretos, Ribeirão Preto, Tatupé/Penha.

- 4) Atendimento (presencial e por telefone): acolhimento, orientação, suporte, encaminhamento e acompanhamento de casos.

- 5) Atendimento in loco/visitas domiciliares de casos individuais acompanhados pelo NEDIPED ou em parceria com outros núcleos/unidades; 27 de agosto atendimento in loco,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 143
10/13

FLS. 972
10/13

em conjunto com NUDEM, de mulher com deficiência em abrigo sigiloso para mulheres em situação de violência; 22 de outubro atendimento in loco de idosa, já em alta médica, residindo no Hospital Mandaqui; 26 de novembro atendimento in loco de idosa residindo na ILPI Jaçanã.

- 6) Acolhimento, orientação e encaminhamento de denúncia de violação dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência, comunicando às autoridades competentes para que sejam adotadas as medidas cabíveis;
- 7) Permanente articulação com os demais Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado, bem como órgãos públicos, associações sem fins lucrativos, organizações não governamentais e organizações sociais de interesse social para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito estadual ou local no que pertine os direitos do idoso e à pessoa com deficiência;
- 8) Realização de relatórios, manifestações e estudos sociais para os Procedimentos Administrativos e Processos Judiciais acompanhados por este Núcleo Especializado;
- 9) Constante supervisão da estagiária de Serviço Social com discussão de casos, leitura conjunta de textos de apoio e reflexões sobre temas pertinentes às temáticas;
- 10) Participação nas reuniões com alunos de Gerontologia da EACH/USP que realizam estágio na Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- 11) Reunião com NEIJ e CRESS/SP, em 14 de agosto, sobre a visita de inspeção realizada por ambos no Hospital Psiquiátrico LACAN;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 12) Reunião dos Centros de Atendimento Multidisciplinares com GAI em 23 de agosto;
- 13) Reunião com Geriatria do Hospital das Clínicas, em conjunto com Coordenação do Núcleo Especializado da Cidadania e Direitos Humanos, no dia 25 de outubro, para acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos a partir de Termo de Cooperação firmado com o respectivo setor;
- 14) Reunião entre Núcleos Especializados e CAM Brás com a Prof^a Cassia Buchala, em 19 de outubro, para discussão das possibilidades de uso da CIF, em especial na questão das perícias psiquiátricas;
- 15) Reuniões sobre a Lei Orçamentária 2019: 15 de outubro NEDIPED, NEIJ, NUDEM e Fundação Tide Setubal; 23 de outubro NEDIPED, NEI, NUDEM e SMADS, sobre os impactos da Lei Orçamentária 2019 na prestação de serviços da pasta; 29 de outubro NEDIPED, NEI, NUDEM e gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
- 16) Participação no GT Perícias Psiquiátricas, no dia 8 de novembro, do qual fazem parte o NEDIPED, NESC, NEIJ, MPF, Secretaria Estadual de Saúde e diversas ONGs/parceiros;
- 17) Reunião entre Coordenação NEDIPED, CAM Nediped, Prof^a Universitária e familiares de pessoas com deficiência, no dia 13 de novembro, sobre as dificuldades de acesso à educação inclusiva;
- 18) Reunião entre Coordenação NEDIPED, CAM Nediped, CRP, Mecanismos de Combate e Prevenção à Tortura, MPF, MPT e MPE, no dia 14 de novembro, sobre movimento nacional de visitas de inspeção à Hospitais Psiquiátricos;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 573
Rosa

FLS. 142
Rosa

- 19) Participação em reunião da Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher idosa – Região Centro, no dia 14 de novembro. A pauta do encontro foi violência contra a mulher idosa;
- 20) Atividade de Educação em Direitos: condução de roda de conversa com equipe técnica do Ambulatório de Especialidades Idoso da Vila Mariana, no dia 05 de outubro, sobre violência contra pessoas idosas;
- 21) Início de elaboração de cartilha violência contra pessoas idosas e como acessar os serviços da rede;
- 22) Participação no Simpósio sobre Envelhecimento e Saúde, no dia 23 de novembro, organizado pela Santa Casa de São Paulo;
- 23) Visitas de inspeção realizadas em dezembro de 2018. Locais: Hospital Psiquiátrico Sayão em Araras (04/12), Hospital Psiquiátrico Bairral em Itapira (05/12), Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes em Espírito Santo do Pinhal (06/12), Hospital Psiquiátrico CAISM em São Paulo (07/12). Participantes: NEDIPED (Coordenação e CAM), Mecanismo de Combate e Prevenção à Tortura, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Regional de Enfermagem, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador;
- 24) Continuação da visita de inspeção ao Hospital Psiquiátrico do Bairral em Itapira no dia 18 de dezembro, a atividade contou com a participação do NEDIPED, NUDEM, NEIJ e NCDH;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

25) Participação em Audiências Públicas na Câmara Municipal de Vereadores, nos dias: 31 de outubro, com a pauta LOA 2019 e os impactos nos serviços da SMADS e Secretaria Municipal de Direitos Humanos, e 30 de novembro, com o tema Política de Assistência Social no município de São Paulo;

26) Reunião do GT UES, no dia 17 de janeiro, o qual possui como participantes NEDIPE, NEIJ, NCDH e CRP;

7 – Acionamento de Cortes Internacionais

Houve acionamento da Relatoria de Prisões Arbitrárias da ONU sobre as condições de internação de adolescente e jovens na Unidade Experimental de Saúde, trabalho conjunto com Núcleo da Infância e da Juventude, solicitando visita à instituição.

8 – Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública

Em 16/01/2019 encaminhamento de relatório à Primeira Subdefensoria Pública-Geral com atividades realizadas e previstas para o cumprimento das propostas do VI Ciclo de Conferência relativo ao Eixo –Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

Em 31/01/2019 1º Monitoramento do VI Ciclo de Conferências.

A proposta de Plano de Atuação Anual da Defensoria Pública, com base nas propostas do VI Ciclo de Conferências da Defensoria Pública (aprovadas em 2017) foi apresentada pela 1.ª



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 574
Vanda

FLS. 574
Vanda

Subdefensoria Pública-Geral ao Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovada por este órgão em 30/11/2018.

Foram três as propostas destinadas ao eixo temático pertinente ao NEDIPED (eixo 4):

Proposta 4.1: Cobrar os municípios o cumprimento das leis de acessibilidade.

Por ora, no tocante ao cumprimento desta proposta, temos prestado suporte em demandas específicas a Defensores e Agentes das unidades da Defensoria. Também, passamos a lista abaixo os Procedimento Administrativos já em curso que tangenciam a temática, a saber:

PA52/2016 Pessoa com Deficiência e Idoso. Cartilha sobre Direito ao Transporte. PA02/2017 - Pessoa com deficiência e Idoso. Cartilha sobre acessibilidade. PA 54/2016 Pessoas com deficiência. Educação e Direitos. Cartilha. Guia sobre Direitos das Pessoas com deficiência. Atualização. PA 15/2012 ETEC acompanhamento do Processo Administrativo (extrajudicial) da implementação de acessibilidade. PA 09/2015 Processo Judicial contra Vunesp e UNESP acerca do Vestibular Acessível a pessoas surdas. PA 04/2016 - Pessoa com deficiência. Deficiências Múltiplas e Espectro de Autismo. Falta de Atendimento Terapêutico. Acesa Capuava. PA 152/2016 Abrigo Sigiloso. Mulheres com Deficiência vítimas de violência Doméstica e Familiar. Acessibilidade. Cuidadores - SÃO PAULO. PA 68/2017 Pessoa Idosa. Instituição de Longa Permanência para Idosos. ILPI Nível III. Ausência de Vagas. Município de São Paulo. PA 69/2017 Pessoa Idosa. Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPI) conveniada; CASA DE ILDEFRANCA. UNIDADE LESTE II. DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA. MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. PA 73/2017 Pessoa com deficiência e Pessoa Idosa. Direito à moradia. Auxílio -aluguel. Município de São Paulo. PA 76/2017 Pessoas Idosas. Direito à Moradia. Programa de locação Social. Vila dos Idosos. Alteração de Regimento Interno. Falta de Vagas. Ampliação do Programa. Município de São Paulo. PA 80/2017 Cracolândia. Cena de Uso de CRACK, Alcool e outras Drogas da região Luz. Violação de direitos Humanos de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pessoa idosa e de pessoa com deficiência. PA22/2018 - Reabilitação Psicossocial - Hotéis Sociais Cracolândia. PA12/2015 - Acessibilidade. Pessoa com deficiência Visual. Biblioteca de Santo André. PA 03/2015 - Criação de Central de Libras na Defensoria Pública do Estado de São Paulo. PA 49/2018 - Acessibilidade. Cardápios acessíveis. Restaurantes e Bares. Pessoa com deficiência Visual. Estado de São Paulo. PA 66/2015 Pessoa com Deficiência. Acessibilidade. Intérprete de Linguagem de Sinais. Ausência de Serviço de Apoio Especializado de Tradutor Intérprete de Libras - TILS. Curso de Graduação. PA 67/2015 - Pessoa com Deficiência. Acessibilidade. Intérprete de Linguagem de Sinais. Ausência de Serviço de Apoio Especializado de Tradutor Intérprete de Libras - TILS. Cursinho Alternativo da UNESP de Marília. PA 23/2018 Pessoa com deficiência. Acessibilidade para pessoas Surdas e com Deficiência Auditiva. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Serviços Públicos (Transporte, Saúde, Órgãos do Sistema de Justiça). PA 24/2018. Pessoa com Deficiência. Acessibilidade para Pessoas Surdas e com Deficiência Auditiva. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Planos de Saúde, Hospitais e Laboratórios. PA 25/2018 Pessoa com Deficiência. Acessibilidade para Pessoas Surdas e com Deficiência Auditiva. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Instituições Bancárias. PA26/2018 Pessoa com Deficiência. Acessibilidade para pessoas Surdas e com Deficiência Auditiva. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Empresas de Telefonia Fixa e Móvel. Internet e TV a cabo. PA 27/2018 Pessoa com Deficiência. Acessibilidade para pessoas Surdas e com Deficiência Auditiva. Serviço de atendimento ao Cliente (SAC). Estabelecimentos comerciais. Lojas de Varejo e de venda na Internet. PA28/2018 Pessoa com deficiência. Acessibilidade para pessoas Surdas e com Deficiência Auditiva. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Empresas de Transporte Aéreo e Aeroportos. PA79/2017 - Pessoa Idosa. Acessibilidade. Conjuntos Habitacionais e Residências. Adaptações Arquitetônicas". PA14/2018 Idoso. Fiscalização de ILPI. Associação Manuel Maria Estância Renascer. PA15/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI. Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris - Pensionato São Francisco de Assis. PA 16/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI. Instituição Assistencial Nosso Lar. Município de Santa André/SP. PA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 575
V. 001

FLS. 114
V. 001

17/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI. ILPI. Centro de Assistência e Promoção Social. Nosso Lar. Município de Guarulhos/SP. PA 18/2018 Idoso. Fiscalização de ILPI. Casa de Acolhida Isabel Soler. Município de Mauá/SP. PA 34/2018 Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) TULIPAS MOOCA. PA 35/2018 Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) RESIDENCIAL SANTANA. MUNICIPIO DE SÃO PAULO. PA 36/2018 Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO. Jardim dos velhinhos do ABC. Município de São Bernardo do Campo PA37/2018 Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) CANINDÉ (Razão Social: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana-CROPH) Município de São Paulo. PA38/2018 Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) LAR RECANTO DOS AVÓS DE VILA RÉ. MUNICIPIO DE SÃO PAULO. PA39/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) Casa de Repouso OTONIEL MOTA (Razão Social: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MOTA) MUNICIPIO DE SÃO PAULO. PA 40/2018 Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) Casa de repouso IVA FELIPE (Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFANCA) MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

Proposta 4.2: Atuar em parceria com a Defensoria Pública da União para a mudança de critério de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) das pessoas com deficiência e pessoas idosas, desvinculando da renda familiar e tendo direito ao décimo terceiro salário.

Por temos o processo de estudo sobre previdência abordado no PA 48/2018, com vistas ao encaminhamento de emendas à Constituição em matéria previdenciária, visando também o



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

estudo da Emenda Constitucional nº 95/2016, novo regime fiscal e seu impacto na Seguridade Social.

Também tangencia o tema duas Ações Cíveis Públicas ajuizadas na Justiça Federal em conjunto com a DPU, uma buscando a inexigibilidade de curatela para acesso a direitos sociais, BPC inclusive (PA 101/2016), processo - 5009576-89.2017.4.03.6183, e outra, Processo nº 5031291-14.2018.4.03.6100, objetivando que a União Federal se abstenha de interromper o pagamento dos benefícios assistenciais de prestação continuada aos seus beneficiários por falta de cadastro no CadÚnico até 31 de dezembro de 2018.

Mais especificamente, já está agendada audiência pública em conjunto com a DPU para o debate do tema e definição de estratégias, conforme informação contida no quadro abaixo.

Proposta 4.3: Atuar para garantir a implementação e ampliação dos programas habitacionais voltados às pessoas com deficiência e pessoas idosas, com ênfase na locação social.

Disponibilizamos no site todas as peças elaboradas pelo Núcleo, além de prestação de suporte técnico em demandas individuais dos Defensores. No mais, passamos a listar os Procedimentos Administrativos já em curso que guardam pertinência temática com a proposta:

PA 73/2017 Pessoa com deficiência e Pessoa Idosa. Direito à moradia. Auxílio -aluguel. Município de São Paulo. PA 22/2018 - Reabilitação Psicossocial - Hotéis Sociais Cracolândia. PA 76/2017 Pessoas Idosas. Direito à Moradia. Programa de locação Social. Vila dos Idosos. Alteração de Regimento Interno. Falta de Vagas. Ampliação do Programa. Município de São



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 576
2018

FLS. 415
2018

Paulo. PA79/2017 - Pessoa Idosa. Acessibilidade. Conjuntos Habitacionais e Residências. Adaptações Arquitetônicas.

Em janeiro de 2019 o NEDIPED esteve presente na 1ª Reunião de Monitoramento do VI Ciclo de Conferências, sendo explicitados e definidos os andamentos das atividades através dos prazos estipulados, conforme tabelas abaixo:

Eixo 4 - Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Proposta 4.1: Cobrar os municípios o cumprimento das leis de acessibilidade.

Resultado esperado: Municípios onde há Unidade da Defensoria cobrados pelo cumprimento das leis de acessibilidade, mediante levantamento da legislação pertinente e da demanda por acessibilidade.

Indicador: Número de atividades realizadas

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final	Andamentos
A. Produzir cartilha sobre acessibilidade, com foco na legislação federal (proposta 4.3 do Plano de Atuação anterior).	NEDIPED CCSAI EDEPE	Não	ago-18	ago-18	Em elaboração. Prazo previsto para conclusão e publicação: ago/2019.
B. Mapear legislação sobre acessibilidade nas esferas estadual e municipal para prestar suporte à atuação de defensores/as nas cidades onde há unidade da DPESP.	NEDIPED	Não	set-18	dez-18	Em elaboração. Prazo previsto para conclusão: ago/2019.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

C. Realizar levantamento da demanda de acessibilidade nos municípios em que há unidade da DPESP, por meio de consulta pública, para subsidiar a atuação da instituição nestes locais.	NEDIPED	Não	set-18	dez-18	Atividade revista: Haverá consulta às Unidades sobre demanda nos respectivos territórios. Prazo previsto para levantamento: ago/2019
D. Disponibilizar para as unidades da Defensoria, modelos de peça para atuação noturna, a partir das demandas mapeadas na atividade anterior.	NEDIPED	Não	jan-19	jun-19	Ainda não iniciada.
E. Atuar judicial ou extrajudicialmente para dar encaminhamento às demandas levantadas na atividade D.	Unidades NEDIPED	Não	jul-19	dez-19	Ainda não iniciada e será observada a competência subsidiária do Núcleo prevista em Regimento Interno.
F. Acompanhar procedimentos relacionados ao tema em andamento no Núcleo (proposta 4.3 do Plano de Atuação anterior).	NEDIPED	Não	ago-18	dez-19	Estão em andamento e disponíveis para consulta.

Proposta 4.2: Atuar em parceria com a Defensoria Pública da União para a mudança de critério de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) das pessoas com deficiência e pessoas idosas, desvinculando da renda familiar e tendo direito ao décimo terceiro salário.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 877
Jago

FLS. 416
Jago

Resultado esperado: Estabelecimento de parceria com DPU para atuação com vista à mudança do critério de concessão de BPC.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final	Andamentos
A. Realizar levantamento de projetos de Lei e emendas constitucionais sobre o tema.	NEDIPED Ass. Parlamentar	Não	ago-18	dez-18	Levantamento do histórico com a Defensoria Pública da União. Ainda pendente contato com Assessoria Parlamentar. Previsão de encerramento 31/05/2019.
B. Articular atuação conjunta com a DPU.	NEDIPED	Sim (DPU)	jan-19	jun-19	Realizada.
C. Realizar audiência pública em conjunto com a DPU para debater o tema com a sociedade civil.	NEDIPED	Sim (DPU)	jul-19	dez-19	Agendada para o dia 28/06/2019 das 13 às 20h no auditório da Defensoria Pública da União.
D. Definir estratégia de atuação para alteração de critério de concessão do BPC.	NEDIPED Ass. Parlamentar	Não	jul-19	dez-19	Será o encaminhamento da audiência pública, a qual será dividida em 04 etapas a serem oportunamente publicizadas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta 4.3: Atuar para garantir a implementação e ampliação dos programas habitacionais voltados às pessoas com deficiência e pessoas idosas, com ênfase na locação social.

Resultado esperado: Atuar judicial ou extrajudicialmente para implementação e ampliação dos programas habitacionais voltados às pessoas com deficiência e pessoas idosas, após mapeamento de demanda e de programas já existentes.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final	Andamentos
A. Mapear existência de programas habitacionais (municipais e estaduais) para pessoas idosas e pessoas com deficiência, para prestar suporte à atuação de defensores/as nas cidades onde há unidade da DPESP.	NEDIPED	Não	ago-18	dez-18	Em andamento: Previsão de encerramento: ago/2019.
B. Realizar levantamento da demanda por programa de moradia para pessoas idosas e pessoas com deficiência nos municípios em que há unidade da DPESP, por meio de consulta pública, para subsidiar a atuação da instituição nestes locais.	NEDIPED CCSAI	Sim	ago-18	dez-18	Atividade revista: Haverá consulta às Unidades sobre demanda nos respectivos territórios. Prazo previsto para levantamento: ago/2019
C. Disponibilizar para as unidades da Defensoria, modelos de peça para atuação no tema, a partir das informações mapeadas nas atividades anteriores.	NEDIPED	Não	jan-19	jun-19	Ainda não iniciada.

FLS 578
SatoFLS 217
Sato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

D. Atuar judicial ou extrajudicialmente para dar encaminhamento às demandas levantadas na atividade B.	NEDIPED Unidades	Não	jul-19	dez-19	Ainda não iniciada e será observada a competência subsidiária do Núcleo prevista em Regimento Interno.
E. Acompanhar procedimentos relacionados ao tema em andamento no Núcleo.	NEDIPED	Não	ago-18	dez-19	Estão em andamento e disponíveis para consulta.

Há procedimentos administrativos referente a Ciclos de Conferências anteriores que permanecem em andamento e serão tratados no item sobre políticas públicas.

9 – Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais

As principais atividades de educação em direitos, informação e conscientização sobre os direitos dos idosos e pessoas com deficiência, bem como de motivação da população carente no período foram as seguintes:

- **02/10/2018** – Palestra para representantes do Conselho Municipal do Idoso sobre Sistema de Justiça, Defensoria Pública e Acesso à Justiça.
- **11/09/2018** – Palestra na sede do Ministério Público Federal em São Paulo no Seminário “Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade”;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **27/09/2018**– Palestra na cidade de Bauru sobre Violência contra o idoso;
- **29/09/2018** – Palestra sobre acesso à Defensoria e Estatuto da Pessoa com Deficiência na Escola para Surdos em Santos Amaro, SP, a convite da Regional e da EDEPE, em projeto sobre educação em direitos;
- **03/10/2018**- Debate e oficinas por iniciativa do NEDIPED em conjunto com EACH realizada no CRECI – Centro de Referência do Idoso sobre Eleições, Voto e Envelhecimento;
- **11/10/2018** – Palestra no Curso de Preparação à Carreira de Defensor Público;
- **26/10/2018** – Capacitação dos estagiários da Triagem da cidade de São Paulo sobre os temas capacidade, curatela e tomada de decisão apoiada.
- **23/11/2018**– Palestra na Regional de Osasco para integrantes da rede de assistência social e saúde da Região sobre os direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.
- **30/11/2018**– Palestra no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo sobre a intersecção dos temas pessoa com deficiência e saúde mental.
- Além de a participação nestes eventos, foram ainda distribuídas 200 cartilhas produzidas pela Defensoria Pública relacionadas aos direitos das pessoas idosas no Simpósio Multiprofissional sobre Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ocorrido na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo em 23 e 24/11/18, assim como 44 cartilhas sobre direitos das pessoas idosas aos representantes do Conselho Municipal do Idoso, quando da participação da sua formação em setembro de 2018, outras 50 sobre ILPI a pedido da Comunicação da DPE-SP, em setembro de 2018, outras 50 para a unidade de Santo André e Departamento de Logística sobre direito à moradia da pessoa idosa, em 26/09/2018, outras 25 cartilhas para a Coleção Diversidades, em outubro de 2018 e por fim 117 cartilhas sobre ILPI e Direito à moradia da pessoa idosa para distribuição na Feira



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 679
Jab

FLS. 418
Jab

de Cidadania ocorrida em 06/12/2018, totalizando a distribuição de **486 (quatrocentos e oitenta e seis)** cartilhas no semestre.

10 – Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências:

No período, embora não tenha havido um trabalho direto com Defensorias Públicas de outros Estados, houve atuação com a Defensoria Pública da União para tratar da questão do encaminhamento de solicitações de curatela por Postos do INSS (PA 101/2016) e sobre benefício da prestação continuada e cadastramento no Cadastro Único (PA11/2019). No Âmbito da Defensoria Pública da União, a parceria existe com a Defensoria Regional de Direitos Humanos e colega integrante do Grupo de Trabalho de Direitos das Pessoas com Deficiência da DPU, além de colega em órgão de atuação previdenciária.

Além disso, ocorreu articulação interna com diversos Núcleos Especializados da própria Defensoria Pública do Estado de São Paulo, merecendo menção as seguintes:

- Articulação com o Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) em relação às pessoas idosas e com deficiência no sistema penitenciário, além do Mecanismo Estadual de Combate e Prevenção à Tortura;
- Articulação com o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), com realização de reunião com Promotorias do Idoso e do Consumidor em razão de associações de aposentados que vem lesando direitos das pessoas idosas e também com o Procon Paulistano;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Articulação com o Núcleo de Defesa da Mulher, com a participação em evento sobre Lei Brasileira da Inclusão e Direitos da Mulher com Deficiência. Sobre este tema foi também aberto procedimento administrativo 152/2016, após recebimento de informação do NUDEM, sobre a inexistência de abrigos sigilosos com acessibilidade para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, resultando em expedição de recomendação pelo NEDIPED, disponibilizada ao NUDEM;
- Articulação com o Núcleo de Defesa da Mulher e com Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, sobre a impossibilidade de realização da esterilização forçada das mulheres com deficiência, com expedição de nota a todas as secretarias municipais de saúde, e mais recentemente em casos individuais e expedição de recomendação conjunta NUDEM e NEDIPED à Prefeitura de Mococa.
- Articulação com Núcleo da Infância e Juventude e Cidadania e Direitos Humanos sobre Unidade Experimental de Saúde.
- Articulação com Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos em relação à política municipal, estadual e nacional para álcool e outras drogas.
- Articulação com Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos em relação à política de saúde mental.

11 – Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 580
V. 000

S. 149
V. 000

Contribuição do Núcleo no desenvolvimento de ação e política municipal de São Paulo e estadual no âmbito do Conselho Estadual do Idoso para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.

Contribuição do Núcleo, em parceria com o Curso de Gerontologia da EACH-USP, em relação às pessoas idosas institucionalizadas em ILPIs, atuando em favor do seu bem-estar e melhor qualidade de vida, através da elaboração e execução de projeto específico.

Contribuição do Núcleo no fomento aos serviços de base comunitária e domiciliar para população idosa e com deficiência, em substituição à institucionalização.

Contribuição do Núcleo, em parceria com Defensoria Pública da União, em relação à política de assistência social às pessoas com deficiência ou pessoas idosas, seja para facilitar o acesso a benefícios, para garantir inclusão efetiva no Cadastro Único da população que necessita, seja analisando os critérios para concessão do Benefício da Prestação Continuada.

Importante, ainda, mencionar a participação em audiências públicas sobre o PL 536/18, visando discutir o orçamento de 2019 para a Assistência Social no Município de São Paulo, ocorridas em 31/10 e 30/11/18.

Contribuição do Núcleo São Paulo, em relação à cidadania das pessoas com histórico de longa institucionalização ou pessoas submetidas a internações, buscando ressaltar a excepcionalidade da curatela, a impossibilidade de submetê-las a tratamentos não consentidos, o descabimento de curatela para fins previdenciários, a necessidade de atuação intersecretarial, com protocolos específicos inclusive, e o acesso ao registro civil tardio.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

12 – Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade

No período, foi dada continuidade à atividade de acompanhamento de propostas legislativas.

Segue abaixo planilha indicativa da existência de 6 Procedimentos Administrativos que visam o acompanhamento, revisão e apresentação de projetos de lei:

PROCEDIMENTOS DE PROJETO DE LEI		
PA	OBJETO	Defensoria
PA42/2009	Publicidade no transporte interestadual de idosos (Projeto de Lei 261/2004)	3ª Defensoria
PA60/2009	Contratação de geriatras pelo Poder Público (Projeto de lei 581/2006)	11ª Defensoria
PA02/2012	Possível omissão da Secretaria de Segurança Pública quanto a compilação e publicação dos dados estatísticos referentes as infrações penais (crimes e contravenções) registradas nas delegacias do Estado tendo por vítimas pessoas maiores de 60(sessenta) anos de idade , em especial aquelas praticadas pelo agentes aproveitando-se da condição de vulnerabilidade	11ª Defensoria
PA05/2015	Pessoa com Deficiência. Educação.Ingresso no Ensino técnico. Política de cotas. Ausência	14ª Defensoria



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 581
Post

FLS. 490
Post

PA16/2015	Pessoa com Deficiência. Cotas em Vestibular.	Coordenação
PA49/2018	Acessibilidade. Cardápios acessíveis. Restaurantes e Bares. Pessoa com deficiência Visual. Estado de São Paulo	Coordenação
TOTAL DE PROCESSOS		6

13 – Outras ações desenvolvidas

No período, o NEDIPED articulou a pedido da Comissão Interamericana de Direitos Humanos a ocorrência de uma reunião nas dependências da Defensoria Pública de São Paulo (Rua Boa Vista, 200) para oitiva de vítimas de violação de direitos humanos, ocorrida em 08/11/2018.

O NEDIPED deu continuidade ao acompanhamento das políticas institucionais referentes ao atendimento acessível e prioritário das pessoas idosas e das pessoas com deficiência cujos procedimentos encontram-se em trâmite em outros órgãos da Defensoria Pública, reunindo estudos e informações sobre os critérios de atendimento e sobre as barreiras à acessibilidade enfrentadas pela população atendida na Defensoria Pública.

Inicialmente, sugeriu-se fluxo para garantia de Intérprete de LIBRAS no segundo atendimento das Unidades da Capital, evitando assim que a pessoa com deficiência auditiva compareça ao segundo atendimento sem a presença de intérprete e tenha que retornar em outra data para obter o atendimento jurídico.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

14 – Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo

Não houve indeferimento de atuação em nenhum dos Procedimentos Administrativos autuados no NEDIPED no período.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome da Coordenadora do NEDIPED.

**Fernanda Dutra Pinchiaro
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NEDIPED**

**Daniela Skromov de Albuquerque
Defensora Pública do Estado
Coordenadora Auxiliar do NEDIPED**